



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2024

Humaitá, 17 de outubro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS.

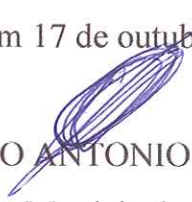
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, a Servidora Municipal, ANGELA VERIDIANA SCHLOSSER, SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, que serão gozadas do dia 21/10/2024 a 09/11/2024, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 190/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 17 de outubro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração